



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEEMA PRES N. 2270

DE 28 de FEVEREIRO DE 2008.

Modifica Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e o acompanhamento de EIA/RIMA, para a construção de um túnel sob o Morro da Viração, que interligará diretamente os bairros de Charitas e Cafubá, localizados no município de Niterói, sob a responsabilidade da EMUSA - EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar grupo de trabalho para elaborar Instrução Específica e proceder análise de EIA/RIMA, para a construção de um túnel sob o Morro da Viração, que interligará diretamente os bairros de Charitas e Cafubá, localizados no município de Niterói - RJ, sob a responsabilidade da EMUSA - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º. Designar, CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1539-5, TANIA MARIA PARUCKER ARAUJO PENNA, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1320-0, EMÍLIO AUGUSTO FERNANDEZ LINS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627615-2, CLÁUDIA ARAÚJO DE ALMEIDA, Analista Ambiental/Arquiteto, matrícula n. 27/1359-8 e, para sob a coordenação do primeiro, constituirão Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração de Instrução Técnica Específica, para proceder análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à construção de um túnel e de seus acessos sob o Morro do Preventório - Viração, objetivando interligar diretamente os bairros de Charitas, na Região das Praias da Baía de Guanabara e, o Cafubá, na Região Oceânica, ambos com localização no município de Niterói - RJ, sob a responsabilidade de EMUSA - EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme processo administrativo n. E-07/201.224/07.

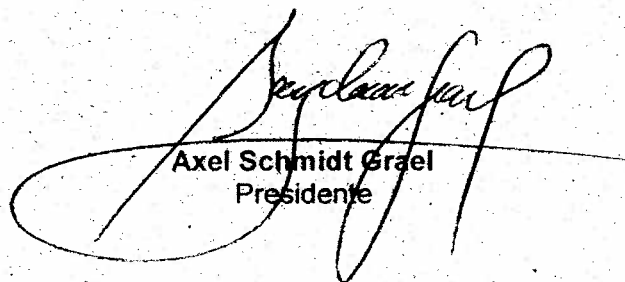


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria FEEMA PRES N. 2199, de 22 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de FEVEREIRO de 2008.


Axel Schmidt Graef
Presidente